



INDICAÇÃO Nº 5941, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do Município de SUMARÉ no PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA).

JUSTIFICATIVA

O PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA) é uma ação de prevenção do câncer de mama, promovido mediante o rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à sua detecção em momento precoce, a fim de proporcionar um tratamento mais eficaz dessa terrível doença.

Trata-se, portanto, de um projeto focado na proteção da saúde feminina, sendo certo que a detecção precoce do câncer de mama é imprescindível ao seu tratamento e cura.

Nesse sentido, dada a imensa importância do PROJETO MULHERES DE PEITO (CARRETA MÓVEL DE MAMOGRAFIA), sugiro sua implementação no Município de SUMARÉ, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 19/08/2021.

a) Rogério Nogueira